



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Quinta-feira, 18 de junho de 2026 • Edição 106

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO Nº 54, DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI Nº 1444/2025
Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 1444/2025 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Artigo 1o. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 4.235.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.01.01.04.122.2001.2008.2008	3.3.90.39.00	704	R\$220.000,00	49
02.12.01.11.334.2011.2016.2016	3.3.90.39.00	704	R\$5.000,00	300
02.14.02.08.244.2012.2060.2060	3.3.90.32.00	704	R\$790.000,00	443
02.14.02.08.244.2012.2060.2060	3.3.90.39.00	704	R\$3.200.000,00	901
02.28.01.13.122.2002.2071.2071	3.3.90.14.00	704	R\$20.000,00	582
TOTAL			R\$4.235.000,00	

Artigo 2o. – A Fonte de Recursos no valor de R\$ 4.235.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. Deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.09.01.04.122.2003.1003.1003	4.4.90.61.00	704	R\$344.554,48	257
02.09.01.04.451.2003.1002.1002	4.4.90.51.00	704	R\$3.865.445,52	259
02.09.01.04.451.2003.1002.1002	4.4.90.51.00	704	R\$5.000,00	261
02.28.01.13.122.2002.2071.2071	3.3.90.39.00	704	R\$20.000,00	585
TOTAL			R\$4.235.000,00	

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 18 de junho de 2026

Karla Chagas Maia

Prefeita

Lei nº. 1.493/2026, de 18 de junho de 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, inciso I, combinado com art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 132.658,51 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.28.01.13.392.2014.2046.2046	3.3.90.39.00	719	R\$132.658,51	885
TOTAL			R\$132.658,51	

Art.2º A Fonte de Recursos no valor de R\$ 132.658,51 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), para suportar a abertura do crédito prevista no art. 1º desta Lei, advirá de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na fonte de recurso Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 - Fonte 719.000, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 18 de junho de 2026.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra

Lei nº. 1.494/2026, de 18 de junho de 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 41, inciso II, combinado com art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.01.01.04.122.2001.2008.2008	3.3.90.40.00	500	R\$50.000,00	887
TOTAL			R\$50.000,00	

Art.2º A Fonte de Recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suportar a abertura do crédito autorizada no art. 1º desta Lei, advirá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.05.01.04.122.2002.2006.2006	3.1.90.13.00	500	R\$50.000,00	69
TOTAL			R\$50.000,00	

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 18 de junho de 2026.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra



**Assistência Social
e Direitos Humanos**

Diogo de Barros Pessanha

Portaria nº 008/26, de 18 de junho de 2026.**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0189/2021 (06 de dezembro de 2021), **RESOLVE:**

Art.1º- Designar Júlio César Melo Magalhães, matrícula nº 003.145-06, para exercer o cargo de Fiscal dos contratos referentes à Adesão ao Pregão Eletrônico nº 035/2024, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art.2º- Designar Kelly Silva Gonçalves, matrícula de nº. 585.645-02, para exercer o cargo de Fiscal suplente dos referidos contratos.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Diogo de Barros Pessanha**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos*****Publicado por omissão****Resolução nº 004/2026****Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM-SJB**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os membros TITULARES e SUPLENTES para reunião ordinária no dia 25 de Junho de 2026, às 14h na CASA DOS CONSELHOS – CENTRO S. J. BARRA

PAUTA

-LEITURA DA ATA ANTERIOR

-AGENDA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2026

-APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO DA PROCURADORIA DA MULHER, EM 09 MESES DE EXISTÊNCIA.

- ASSUNTOS GERAIS

São João da Barra/RJ, 18 de junho de 2026.

Solange dos S. de Sousa Barbosa**Presidente-CMDM-SJB****Turismo e Lazer**

Flávio Raposo Neves

INEXIGIBILIDADE**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: DIOGO NUNES SAMT ANNA****CNPJ: 15.342.006/0001-14****Processo Administrativo: 2959/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 02 DOIS SHOWS MUSICAIS COM DJ SANNUDY, NOS DIAS 13 E 24/06/2026, ÀS 17H E ÀS 17H, NA LOCALIDADE DO AÇU 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DA COPA DO MUNDO - 2026.

Valor R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;****Elemento Despesa: 33903900;****Fonte: 1500****Ficha: 787****Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 10 de junho de 2026.

Flávio Raposo Neves**Secretário Municipal de Turismo e Lazer INEXIGIBILIDADE****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: MAURO AZEVEDO MONTEIRO****CNPJ: 61.150/954/0001-75****Processo Administrativo: 2965/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM MAURO AZEVEDO, NO DIA 11/06/2026, ÀS 20H, NA LOCALIDADE DE CAJUEIRO 4º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DO GLORIOSO SANTO ANTÔNIO - CIRCUITO JUNINO -2026.

Valor R\$3.000,00 (Três mil reais)**Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;****Elemento Despesa: 33903900;****Fonte: 1500****Ficha: 787****Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 10 de junho de 2026.

Flávio Raposo Neves**Secretário Municipal de Turismo e Lazer****INEXIGIBILIDADE****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: JULIO CESAR DE SOUZA VIEIRA PINTO****CNPJ: 50.232.671/0001-56****Processo Administrativo: 2969/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 02 DOIS SHOWS MUSICAIS COM JULIO SOUZA, NO DIA 13/06/2026, ÀS 23H, NA LOCALIDADE DE PIPEIRAS 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DO GLORIOSO SANTO ANTÔNIO - CIRCUITO JUNINO-2026.

Valor R\$5.000,00 (Cinco mil reais)**Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;****Elemento Despesa: 33903900;****Fonte: 1500****Ficha: 787****Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 10 de junho de 2026.

Flávio Raposo Neves**Secretário de Turismo e Lazer****INEXIGIBILIDADE****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: PAULO EDSON DA SILVA GOMES****CNPJ: 46.640.741/0001-38****Processo Administrativo: 2972/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM PISEIRO ESTILIZADO, NO DIA 14/06/2026, ÀS 20H, NA LOCALIDADE DE PIPEIRAS 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DO GLORIOSO SANTO ANTÔNIO - 2026.

Valor R\$3.000,00 (Três mil reais)**Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;****Elemento Despesa: 33903900;****Fonte: 1500****Ficha: 787****Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 10 de junho de 2026.

Flávio Raposo Neves**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

INEXIGIBILIDADE**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO****CNPJ:53.862.433/0001-37****Processo Administrativo: 2973/2026****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 04 QUATRO SHOWS MÚSICAIS COM BANDA SÃO JOÃO, NO DIA 10/06/2026, ÀS 19H, E NO DIA 13/06/2026, ÀS 06H E ÀS 17H, NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DO GLORIOSO SANTO ANTÔNIO - CIRCUITO JUNINO -2026E NO DIA 28/06/2026, ÀS 15H NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DO GLORIOSO SÃO PEDRO – CIRCUITO JUNINO 2026.**Valor R\$8.000,00 (Oito mil reais)****Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;****Elemento Despesa: 33903900;****Fonte:1500****Ficha: 787****Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 10 de junho de 2026.

Flávio Raposo Neves**Secretário Municipal de Turismo e Lazer****INEXIGIBILIDADE****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: JOCEMAR PEREIRA MORA****CNPJ:27.064.635/0001-09****Processo Administrativo: 2974/2026****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM BANDA LEVADA MIX, NO DIA 12/06/2026, ÀS 21H, NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DO GLORIOSO SANTO ANTÔNIO - CIRCUITO JUNINO -2026.**Valor R\$3.000,00 (Três mil reais)****Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;****Elemento Despesa: 33903900;****Fonte:1500****Ficha: 787****Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 10 de junho de 2026.

Flávio Raposo Neves**Secretário Municipal de Turismo e Lazer****INEXIGIBILIDADE****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: CLAUDIA MARIA DA SILVA FERNANDES****CNPJ:31.088.928/0001-01****Processo Administrativo: 3270/2026****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM IALANE E CLAUDINHA, NO DIA 14/06/2026, ÀS 22H, NA LOCALIDADE DE PIPEIRAS 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DP GLORIOSO SANTO ANTÔNIO - 2026.**Valor R\$8.000,00 (Oito mil reais)****Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;****Elemento Despesa: 33903900;****Fonte:1500****Ficha: 787****Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 10 de junho de 2026.

Flávio Raposo Neves**Secretário Municipal de Turismo e Lazer****INEXIGIBILIDADE****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: JORGE LUIS DA SILVA RIBEIRO****CNPJ:55.707.192/0001-62****Processo Administrativo: 3272/2026****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM SWING MULEKE, NO DIA 14/06/2026, ÀS 16H, NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DO GLORIOSO SANTO ANTÔNIO - CIRCUITO JUNINO -2026.**Valor R\$4.000,00 (Quatro mil reais)****Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;****Elemento Despesa: 33903900;****Fonte:1500****Ficha: 787****Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 10 de junho de 2026.

Flávio Raposo Neves**Secretário Municipal de Turismo e Lazer****INEXIGIBILIDADE****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: IAGO CRISPIM PEREIRA RANGEL****CNPJ:46.841.013/0001-94****Processo Administrativo: 3273/2026****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM COMPANHIA MUCICATTO, NO DIA 14/06/2026, ÀS 20H, NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DO GLORIOSO SANTO ANTÔNIO - CIRCUITO JUNINO -2026.**Valor R\$5.7000,00 (Cinco mil e setecentos reais)****Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;****Elemento Despesa: 33903900;****Fonte:1500****Ficha: 787****Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 11 de junho de 2026.

Flávio Raposo Neves**Secretário Municipal de Turismo e Lazer****INEXIGIBILIDADE****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Contratada: JEFFERSON ANDRE SILVA DE SOUZA****CNPJ:33.465.426/0001-70****Processo Administrativo: 3274/2026****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM JEFFERSON LEVITT, NO DIA 15/06/2026, ÀS 19h30, NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO DIA DA CIDADE DO CULTO DE GRATIDÃO POR SÃO JOÃO DA BARRA - 2026.**Valor R\$3.000,00 (Três mil reais)****Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;****Elemento Despesa: 33903900;****Fonte:1500****Ficha: 787****Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 10 de junho de 2026.

Flávio Raposo Neves**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**